

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.537/2017

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Varginha;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos e efetuar transferências para mesma titularidade, com o respectivo débito nas contas correntes de titularidade da

PREFEITO

TURA MUNICIPAL DE VARGINHA – CNJP Nº 18.240.119/0001-05:

NOME : Antônio Silva

CPF : 009.389.476-72

CARGO: Prefeito Municipal

NOME : Vérdi Lúcio Melo

CPF : 192.371.386-87

CARGO: Vice-Prefeito Municipal

NOME : Wadson Silva Camargo

CPF : 005.861.796-58

CARGO: Secretário Municipal da Fazenda

NOME : Márcio Paulo Erbst

CPF : 007.730.006-82

CARGO: Chefe de Gabinete

NOME : Elaine Cristina Prado Clepf

CPF : 738.745.906-15

CARGO: Chefe do Departamento Contábil Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.884/2016.

██████████ **Prefeitura do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2017.**

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO